



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 15312021
(relativo ao Processo 140592021)
Código de validação: C43BEF5DF0

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Novembro de 2021 às 11:26 hrs** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-15312021, Código de Validação: C43BEF5DF0.**



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

Processo Administrativo nº 14059/2021
Documento de Origem: Memorando nº 075/2021 – COEA
Interessada: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO (TRANSFORMADOR A SECO)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao : [DESPACHO-SAF - 43652021](#) [Download alternativo](#) , de Vossa Senhoria, verificamos que se trata de REANÁLISE e manifestação acerca do Processo Administrativo nº 14059/2021, instaurado através do Memorando nº [075/2021](#), no qual requer autorização para realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e **com menor valor proposto de R\$ 68.046,00 (sessenta e oito mil, quarenta e seis reais)**, com vistas à aquisição de 01 (um) Transformador a seco, conforme especificações detalhadas no novo Projeto Básico, de 08/11/2021 ([MEMORANDO -TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - TRANSFORMADOR DE 750KVA](#)).

Foram considerados os seguintes documentos para a análise dos autos: [SICAF ROMAGNOLE](#) ; : [SICAF COMTRAFOS](#) ; [SICAF AWD - ITAM](#) ; : [DECLARAÇÃO ITAM](#) ; : [DECLARAÇÃO CONTRAFO](#) ; [PROPOSTA ITAM](#) ; [PROPOSTA ROMAGNOLE](#) ; [PROPOSTACONTRAFO](#) ; : [PROPOSTA UNIÃO](#) ; : [SICAF UNIÃO](#) ; : [MEMORANDO -TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - TRANSFORMADOR DE 750KVA](#) ; : [DESPACHO-SAF - 43652021](#) [Download alternativo](#) ; : [DESPACHO-COF - 19192021](#) [Download alternativo](#) ; : Anexo do documento : [TABELA DE CONTROLE Material de Permanente PA Nº 14059-2021- AQUISICAO DE TRANSFORMADOR A SECO.pdf](#) (Descrição: [TABELA DE CONTROLE MATERIAL DE PERMANENTE PA Nº 14059-2021- AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR A SECO](#)) [Download alternativo](#) ; : [PARECER-CPL - 1732021](#) [Download alternativo](#) .

A Unidade Gestora elencou as justificativas, no item 2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO, do Projeto Básico - [MEMORANDO -TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - TRANSFORMADOR DE 750KVA](#) , para a presente solicitação, a saber:

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1. *A presente contratação justifica-se em face da necessidade de aquisição de: Transformador a Seco de 750KVA, 13,8KV/380/220V, IP00;*

2.2. *A aquisição justifica-se pela necessidade de substituição de equipamento danificado devido a um curto-circuito fase-terra na bobina primária H2. Atualmente todas as cargas do prédio estão sendo alimentadas através de um único transformador trifásico de 750KVA e caso esse venha apresentar defeito, corre-se o risco de ficar sem abastecimento de energia elétrica no prédio da PGJ-MA.*

2.3. *Por fim, em razão da aquisição emergencial, mais conveniente e oportuno para a Administração se entremostra a utilização de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se ainda que a iminente possibilidade de paralisação das atividades devido à falta de equipamento abaixador de tensão elétrica impossibilita a contratação necessária por meio licitatório.*

A Coordenadoria de Orçamento e Finança, através do : [DESPACHO-COF - 19192021](#) [Download](#)

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

alternativo, classificou a despesa na natureza 4.4.90 - Despesas de Capital/Investimento/Aplicações Diretas, e informou que:

“ A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 4.4.90 - Despesas de Capital/Investimento/Aplicações Diretas.

A Lei Orçamentária Anual nº 11405/2020, de 30/12/2020, aprovou gastos para esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2021, no montante de até R\$ 731.426,50 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 150, no grupo 4, com saldo, nesta data, de R\$ 10,00. Informamos ainda, saldo no montante de R\$ 1.808.069,82 para as despesas vinculadas a ação 149 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça, grupo 4, nesta data.”

Quanto ao **amparo legal da contratação**, a Comissão Permanente de Licitação, através do [PARECER-CPL - 1732021](#) [Download alternativo](#), informou que:

“ Embora a regra seja licitar, a legislação permite a realização de dispensa dentro dos limites legalmente estabelecidos, por esse motivo entende esta CPL ser possível a realização da despesa fundamentada no Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93, c/c Art. 1º, inciso II do A to Regulamentar Nº 09/2013 – GPGJ, desde que previamente autorizada pela Administração, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Licitação.

‘ Art. 24. É dispensável a Licitação: (...)

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;’

(...)

*Conforme se verifica no quadro acima e observado as pesquisas de preço, a empresa **INDUSTRIA DE TRANSFORMADORES AMAZONAS LTDA - ITAM**, apresentou a proposta mais vantajosa. Tratando-se a presente despesa de entrega imediata e integral, com garantia do fabricante, dispensável o termo de contrato, conforme faculdade do Art. 62, caput da Lei Federal nº 8.666/93, seguindo processo para análise jurídica conforme Art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.666/93.” (Grifos nossos)*



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

Após análise da documentação apensada e baseados nas exigências do **Ato Regulamentar nº 09/2013** e do **Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ**, constatamos que:

1. No tocante à **análise das propostas**, informamos o seguinte:

1.1) **ITAM** - : [PROPOSTA ITAM](#)

PROPOSTA	CONSTATAÇÃO
Original / Ateste da cópia	Sim
Valor total	Sim
Valor unitário	Sim
Data de emissão	04/11/2021
Validade	Válida na data de elaboração do Projeto Básico
Prazo de fornecimento produto/prestação do serviço	ATÉ 60 DIAS NA FABRICA EM MANAUS-AM + 20 DIAS DE TRANSLADO
Identificação da empresa	Sim
Identificação do proponente	Sim
Assinatura do proponente	Sim
Dados Bancários para pagamento	Sim
Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Projeto Básico (quantidade e/ou qualidade)	Sim

1.2) **ROMAGNOLE** - : [PROPOSTA ROMAGNOLE](#)

PROPOSTA	CONSTATAÇÃO
Original / Ateste da cópia	Sim
Valor total	Sim
Valor unitário	Sim
Data de emissão	27/10/2021
Validade	Válida na data de elaboração do Projeto Básico
Prazo de fornecimento produto/prestação do serviço	NÃO
Identificação da empresa	Sim
Identificação do proponente	Sim
Assinatura do proponente	Sim
Dados Bancários para pagamento	NÃO
Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Projeto Básico (quantidade e/ou qualidade)	Sim



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

1.3) **COMTRAFO** - [PROPOSTA COMTRAFO](#)

PROPOSTA	CONSTATAÇÃO
Original / Ateste da cópia	Sim
Valor total	Sim
Valor unitário	Sim
Data de emissão	15/10/2021
Validade	Válida na data de elaboração do Projeto Básico
Prazo de fornecimento produto/prestação do serviço	45 dias de fabricação mais transporte
Identificação da empresa	Sim
Identificação do proponente	Sim
Assinatura do proponente	Sim
Dados Bancários para pagamento	Sim
Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Projeto Básico (quantidade e/ou qualidade)	Sim

1.4) **UNIÃO** - [PROPOSTA UNIÃO](#)

PROPOSTA	CONSTATAÇÃO
Original / Ateste da cópia	Sim
Valor total	Sim
Valor unitário	Sim
Data de emissão	13/10/2021
Validade	Válida na data de elaboração do Projeto Básico
Prazo de fornecimento produto/prestação do serviço	5 dias úteis após confirmação do pedido
Identificação da empresa	Sim
Identificação do proponente	Sim
Assinatura do proponente	Sim
Dados Bancários para pagamento	NÃO
Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Projeto Básico (quantidade e/ou qualidade)	Sim

1.5) Com relação à **regularidade fiscal das quatro empresas na data de elaboração do Termo de Referência**, observamos o seguinte:

* **ITAM: Situação REGULAR;**

* **ROMAGNOLE: Estadual e Municipal VENCIDAS na data de elaboração do Termo de Referência;**

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

- * COMTRAFO: Municipal VENCIDA na data de elaboração do Termo de Referência;
- * UNIÃO: Estadual e Municipal VENCIDAS na data de elaboração do Termo de Referência.

Merece destaque o subitem 3.2 do Projeto Básico - : [MEMORANDO -TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - TRANSFORMADOR DE 750KVA](#) – onde consta a seguinte redação:

3.2 Como se verifica no quadro supra, o valor da presente contratação será de R\$ 68.046,00 (sessenta e oito mil e quarenta e seis reais), referente à proposta apresentada pela empresa ITAM , considerada a mais vantajosa para a Administração, já que as demais proponentes foram desclassificadas por oferecerem o mesmo material, mas com o preço maior.

Diante do exposto, ressalvados os aspectos jurídicos e técnicos que extrapolam a análise desta Assessoria, considerando o círculo de nossas atribuições e competências que se adstringem aos contextos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as searas profissionais do corpo técnico que compõe esta Assessoria, após análise do referido Processo Administrativo, manifestamo-nos, acerca à instrução dos autos, pela **E XISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS em razão das seguintes pendências:**

1. As empresas ROMAGNOLE, COMTRAFO e UNIÃO apresentam pendências quanto à regularidade fiscal;
2. A proposta da empresa ROMAGNOLE não apresenta prazo de fornecimento do produto, nem os dados bancários para pagamento;
3. A proposta da empresa UNIÃO não apresenta dados bancários para pagamento.
4. Não localizamos o Checklist do Termo de Referência.

Ademais, em observância ao parágrafo único do artigo 5º do **Ato Regulamentar nº 09/2013** e considerando a necessidade de emissão de parecer jurídico sobre a dispensa de licitação, em observância à Lei nº 8.666/93, **SUGERIMOS** o encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica da Administração, **para emissão de parecer.**

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

assinado eletronicamente em 18/11/2021 às 11:17 hrs ()*

MARIA EMÍLIA MARTINS SILVA
ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 19/11/2021 às 11:26 hrs ()*



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Assessoria Técnica da Administração

SILVANA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
ANALISTA MINISTERIAL
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **19 de Novembro de 2021 às 11:26 hrs** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-15312021, Código de Validação: C43BEF5DF0.**

2021: O Ministério Público do Maranhão na defesa dos direitos humanos e da efetividade das políticas públicas

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br